



EEP
ESCOLA DE ENGENHARIA
DE PIRACICABA



FUMEP
Fundação Mantenedora da EEP

EDITAL Nº 08/2026 – DIRETORIA ACADÊMICA

INSCRIÇÕES PARA EXAME DE BOLSAS 2027

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba – EEP/FUMEP, Prof. Dr. Marcelo S. Zambon, no uso de suas atribuições, em consonância com a autorização da Diretoria Executiva, torna público, para conhecimento dos interessados, que serão abertas inscrições para o EXAME DE BOLSAS aos ingressantes de 1º semestre curricular em 2027.

1. CURSOS:

Engenharia Civil
Engenharia Mecânica
Engenharia Mecatrônica
Engenharia de Produção
Engenharia de Computação
Administração
Ciências Contábeis
Ciência da Computação

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 05/10 a 06/11/2026.

3. INSCRIÇÃO: pelo site oficial da EEP: www.eep.br

O candidato deverá preencher corretamente **todos os campos**:

- Número do CPF (sem pontos ou traços);
- Número do RG (sem pontos ou traços);
- Nome completo (sem abreviações);
- Telefones de contato (celular, WhatsApp e recado);
- E-mail válido;
- Nível de escolaridade;
- Curso pretendido;
- Tipo de instituição (rede pública ou privada) em que o candidato concluiu ou está concluindo o Ensino Médio;
- Resposta à pergunta: *“Como ficou sabendo dos cursos oferecidos pela EEP?”*

OBSERVAÇÕES:

a) Será gerado um boleto no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), com vencimento em 09/11/2026. A inscrição será confirmada após a compensação do pagamento.

b) É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento completo dos seus dados no ato da inscrição, podendo a falta de informações prejudicar o resultado e a comunicação dos resultados.

c) Não haverá devolução da taxa de inscrição em razão de desistência do candidato, preenchimento incorreto ou incompleto dos dados, não comparecimento à prova ou



EEP
ESCOLA DE ENGENHARIA
DE PIRACICABA



FUMEP
Fundação Mantenedora da EEP

qualquer outra circunstância decorrente de ato ou responsabilidade do candidato. Fica ressalvada a hipótese de cancelamento do Exame de Bolsas pela instituição ou de outra circunstância administrativa imputável à instituição que impossibilite a realização do certame, situação em que a taxa de inscrição será restituída ao candidato.

4. DATA DA PROVA: A prova será realizada no dia **14/11/2026**, às **9h**, com duração máxima de 3 (três) horas, na Escola de Engenharia de Piracicaba, situada na Av. Monsenhor Martinho Salgot, 560, Bairro Areião, Piracicaba/SP.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos**, portando documento oficial de identificação com foto.

Após as 8h55, não será permitida a entrada de candidatos na sala de prova.

5. DIVULGAÇÃO DO GABARITO: O gabarito do Exame de Bolsas será divulgado no dia **16/11/2026**, a partir das **13h**, no site oficial da EEP, na página destinada ao Exame de Bolsas: www.eep.br/exame-bolsas.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado do Exame de Bolsas será divulgado no dia **19/11/2026**, exclusivamente por meio do site oficial da EEP, na página destinada ao Exame de Bolsas: www.eep.br/exame-bolsas.

A convocação dos aprovados contará com: **número de inscrição, nome do candidato, pontuação final obtida, e percentual da bolsa.**

7. DOS RECURSOS:

7.1. O candidato poderá interpor recurso exclusivamente contra questões da prova e/ou contra o gabarito preliminar, no prazo de 2 dias úteis, contado da data de sua divulgação.

7.2. O recurso deverá ser apresentado por escrito, de forma fundamentada, na Secretaria de Atendimento Integrado, contendo a identificação do candidato, número de inscrição, indicação da questão objeto do recurso e os fundamentos do pedido.

7.3. Não serão conhecidos recursos apresentados fora do prazo, sem fundamentação ou por meio diverso daquele estabelecido neste Edital.

7.4. Os recursos serão analisados pela Diretoria Acadêmica, que poderá manter, alterar ou anular a questão objeto de recurso.

7.5. Na hipótese de anulação de questão, a respectiva pontuação será atribuída a todos os candidatos. Na hipótese de alteração do gabarito, será considerada a alternativa definida no gabarito definitivo para fins de apuração da pontuação.

7.6. O resultado dos recursos e o gabarito definitivo serão divulgados no dia 19/11/2026, no site oficial da EEP, na página destinada ao Exame de Bolsas.

7.7. A decisão dos recursos será definitiva no âmbito deste processo seletivo.



EEP
ESCOLA DE ENGENHARIA
DE PIRACICABA



FUMEP
Fundação Mantenedora da EEP

8. ACEITE DA BOLSA: de segunda a sexta-feira das 8h às 18h na Secretaria de Atendimento Integrado.

- O candidato convocado deverá manifestar formalmente o aceite da bolsa no período **de 25 a 27/11/2026**. A ausência de manifestação ou o não comparecimento até **27/11/2026** será considerado desistência da bolsa.
- **Não haverá reclassificação ou convocação de candidato subsequente para preenchimento de bolsa não aceita ou não confirmada dentro do prazo estabelecido. A bolsa não aceita até 27/11/2026 será considerada perdida, não sendo transferida ou destinada a outro candidato.**
- Para o candidato ainda não matriculado, a efetivação da bolsa ficará condicionada à realização da matrícula no curso para o qual foi classificado, devendo a matrícula ser efetivada até **27/11/2026**. O não cumprimento desse prazo implicará a perda da bolsa.

9. QUANTIDADE DE BOLSAS:

Serão disponibilizadas até 6 (seis) bolsas de estudo, distribuídas conforme descrito a seguir:

- 1º colocado – 100%
- 2º colocado – 70%
- 3º colocado – 60%
- 4º colocado – 50%
- 5º colocado – 40%
- 6º colocado – 30%

OBS.: Os descontos concedidos por meio do Exame de Bolsas serão aplicados **a partir da mensalidade de fevereiro de 2027** e permanecerão vigentes até a conclusão do curso, observadas as condições estabelecidas neste Edital. Nas disciplinas em que o aluno obtiver reprovação, o desconto não será aplicado quando a disciplina for novamente cursada.

Os percentuais de bolsa previstos neste Edital incidirão exclusivamente sobre o valor das mensalidades escolares, não abrangendo taxas, materiais didáticos, atividades extraordinárias, dependências ou outros encargos eventualmente devidos pelo aluno.

10. QUESTÕES DA PROVA: A prova será composta por 15 (quinze) questões de Matemática, 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Atualidades e 10 (dez) questões de Língua Estrangeira Moderna - Inglês, sendo todas elas objetivas.

- a) **MATEMÁTICA:** Conjuntos numéricos; Produtos notáveis e fatoração; Potenciação; Radiciação; Função quadrática; Inequações e domínio de funções reais; Funções, equações e inequações exponenciais; Logaritmos; Progressões geométricas; Matrizes; Determinantes e matriz inversa; Sistemas lineares; Introdução à análise combinatória; Permutações, arranjos e combinações; Números binomiais e binômio de Newton;



EEP
ESCOLA DE ENGENHARIA
DE PIRACICABA



FUMEP
Fundação Mantenedora da EEP

Probabilidades; Estatística básica; Geometria Plana: teorema de Tales, relações métricas no triângulo retângulo, circunferência, quadriláteros e pontos notáveis, polígonos, áreas de triângulos e quadriláteros, áreas de figuras circulares; Geometria de posição; Poliedros; Prismas; Pirâmides; Cilindros e cones; Seno, cosseno, tangente; Relações trigonométricas e operações com arcos; Funções e equações trigonométricas; Lei dos senos e lei dos cossenos; Números complexos; Polinômios; Equações algébricas; Geometria Analítica: estudo do ponto, estudo da reta, estudo da circunferência, cônicas.

- b) PORTUGUÊS: Sintaxe: sujeito e predicado; termos relacionados ao verbo; termos relacionados ao nome; Concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; colocação pronominal; período composto por coordenação e subordinação. Linguagem: Variações linguísticas; figuras de linguagem; semântica; leitura e interpretação de gêneros textuais.
- c) ATUALIDADES: Questões inerentes à realidade atual do Brasil e do mundo.
- d) LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - INGLÊS: Estudo da língua inglesa: funções elementares da comunicação em língua inglesa, conforme a situação discursiva presente nos textos; interpretação do vocabulário dos mesmos e compreensão das estruturas gramaticais e tradução.

11. DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: Cada questão da prova terá o valor de **1 (um) ponto**, totalizando **50 (cinquenta) pontos** possíveis. A pontuação final de cada candidato será obtida pela soma dos pontos correspondentes às questões respondidas corretamente. A **classificação final** será estabelecida em ordem decrescente de pontuação, considerando-se classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os critérios de desempate previstos neste Edital, até o limite de bolsas disponíveis. Não será exigida pontuação mínima para a concessão da bolsa, observada a ordem de classificação e os critérios de desempate previstos neste Edital.

12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- Maior número de acertos nas questões de **Matemática**;
- Maior número de acertos nas questões de **Língua Portuguesa**;
- Maior número de acertos nas questões de **Atualidades**;
- Maior número de acertos nas questões de **Língua Estrangeira Moderna - Inglês**.

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos nas alíneas “a” a “d”, terá preferência o candidato de **maior idade**.

Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio entre os candidatos empatados, mediante procedimento previamente definido e registrado pela Diretoria Acadêmica.



EEP
ESCOLA DE ENGENHARIA
DE PIRACICABA



FUMEP
Fundação Mantenedora da EEP

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

13.1. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP informa que os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no decorrer deste processo seletivo serão coletados, armazenados e tratados para as finalidades relacionadas ao Exame de Bolsas, **com fundamento nas bases legais aplicáveis previstas na legislação vigente**, incluindo, mas não se limitando a:

- a) Processamento das inscrições.
- b) Aplicação e correção das provas.
- c) Classificação e seleção dos candidatos.
- d) Comunicação de resultados e informações pertinentes ao processo.
- e) Cumprimento de obrigações legais e regulatórias.

13.2. Os dados serão tratados com a devida segurança, por meio de medidas técnicas e organizacionais que visam proteger as informações contra acessos não autorizados, perdas, destruição ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

13.3. Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário ao cumprimento das finalidades para as quais foram coletados, bem como para o cumprimento de obrigações legais, regulatórias e para o exercício regular de direitos, **observadas as diretrizes institucionais aplicáveis à retenção, conservação e descarte de dados pessoais**.

13.4. O candidato, como titular dos dados, poderá exercer os direitos previstos na LGPD, tais como acesso aos dados, correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, eliminação de dados desnecessários ou excessivos, entre outros, mediante solicitação formal à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP através do canal de atendimento dpo.fumep@fumep.edu.br.

13.5. A política de privacidade completa da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA - FUMEP pode ser consultada em <https://www.fumep.edu.br/area-lgpd-fumep>.

14. CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO: A bolsa de estudo poderá ser cancelada, a qualquer momento, nos seguintes casos:

- a) **Reprovação** em 2 (duas) ou mais disciplinas no mesmo semestre. Nessa hipótese, a bolsa será cancelada a partir do semestre subsequente ao da ocorrência das reprovações, não sendo aplicável o desconto nas mensalidades a partir desse período. A reprovação em apenas 1 (uma) disciplina não implicará o cancelamento da bolsa, permanecendo vedada a aplicação do desconto quando essa disciplina for novamente cursada;
- b) **Frequência inferior a 75%** nas aulas do curso escolhido;



EEP
ESCOLA DE ENGENHARIA
DE PIRACICABA



FUMEP
Fundação Mantenedora da EEP

c) **Inadimplência**, caracterizada pelo não pagamento de 3 (três) parcelas, consecutivas ou não. O cancelamento da bolsa produzirá efeitos a partir do semestre subsequente àquele em que for constatado o atingimento do limite previsto nesta alínea.

d) **Trancamento de Matrícula**, hipótese em que a bolsa será cancelada definitivamente, não sendo restabelecida em caso de posterior reativação da matrícula.

e) **Descumprimento dos deveres do aluno** previstos no Regimento da EEP. Aplicação de penalidade disciplinar que, nos termos do Regimento da EEP, implique a perda ou o cancelamento da bolsa, observado o procedimento disciplinar previsto nas normas institucionais aplicáveis.

15. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

a) A abertura dos cursos estará condicionada à matrícula de um número mínimo de alunos. No caso de não abertura da turma no curso selecionado pelo candidato contemplado com bolsa, este poderá solicitar a reopção para outro curso que esteja aberto e que tenha vaga, mantido o percentual da bolsa originalmente concedida, observadas as condições institucionais aplicáveis. Caso o candidato não queira ou não possa realizar a reopção, a bolsa será considerada sem efeito, não havendo direito à transferência do benefício para outro candidato ou à sua conversão em qualquer outra modalidade de bolsa.

b) A bolsa concedida é pessoal, intransferível e será aplicada a partir de fevereiro de 2027 até a conclusão do curso, observadas as condições previstas neste Edital. Em caso de reprovação em disciplina, o desconto não será aplicado quando essa disciplina for novamente cursada. A reprovação em uma única disciplina, por si só, não implicará o cancelamento da bolsa, ressalvada a hipótese prevista na alínea "a" do item 14.

c) É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante a prova, como comunicar-se com outras pessoas, portar material de consulta, utilizar aparelhos eletrônicos ou praticar qualquer outra conduta não autorizada com a intenção de obter vantagem na realização do exame. A ocorrência de qualquer conduta suspeita deverá ser registrada pelo fiscal responsável pela aplicação da prova. A confirmação da fraude e a consequente anulação da prova serão de competência da Diretoria Acadêmica, mediante análise do registro e dos elementos disponíveis.

d) O Exame de Bolsa destina-se exclusivamente a alunos ingressantes em 2027, **não sendo permitido o aproveitamento de estudos** para fins de integralização do curso com manutenção da bolsa concedida por este Edital. Para fins deste Edital, considera-se aproveitamento de estudos o reconhecimento, pela EEP, de disciplinas, componentes curriculares ou conteúdos cursados anteriormente pelo aluno em outra instituição de ensino ou em outro curso da EEP, mediante dispensa de seu cumprimento no curso para o qual a bolsa foi concedida. A realização de aproveitamento de estudos após a concessão da bolsa implicará o cancelamento da bolsa, com efeitos a partir do semestre em que o aproveitamento for efetivado, passando o aluno a responder integralmente pelas mensalidades e demais encargos financeiros a partir desse período.



EEP
ESCOLA DE ENGENHARIA
DE PIRACICABA



FUMEP
Fundação Mantenedora da EEP

e) As bolsas não são cumulativas. Caso o candidato tenha direito a mais de uma bolsa, deverá optar por apenas uma delas;

f) Os casos omissos serão analisados e decididos pela Diretoria Acadêmica.

g) Para mais informações, os interessados devem procurar a Secretaria de Atendimento Integrado.

(19) 3412-1102 ou (19) 3412-1105

WhatsApp (19) 3412-1105

eep@fumep.edu.br

Piracicaba, 23 de setembro de 2026.


Prof. Dr. Marcelo S. Zambon
Diretor Acadêmico – EEP/FUMEP